



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Às quatorze horas e trinta minutos do vigésimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois por meio de videoconferência. **PARTICIPANTES:** Sra. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Presidente do Conselho Deliberativo, os conselheiros no exercício da titularidade: Sra. Sulema de Oliveira Barcelos, Sr. Leandro Bottazzo Guimarães, Sr. Rafael Brasil Vasconcelos, Sra. Otavila Alves Pereira Gusmão e no exercício da suplência, o Sr. Willy Pereira da Silva Filho. Estiveram presentes também, o Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, Diretor-Presidente e de Investimentos, o Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor de Seguridade e de Administração, a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião, esses últimos da Prevcom-BrC. **PAUTA DA REUNIÃO: ASSUNTOS INFORMATIVOS. 1.** Informações sobre a venda do imóvel situado em Jataí e transferência dos recursos à Prevcom-BrC, conforme Processo n.º 202200005005721; **2.** Informações sobre o processo de escolha da nova entidade de previdência complementar; **3.** Outros Assuntos. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o §1º, do art. 26 do Estatuto da Prevcom-BrC, a Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **INFORMAÇÕES:** A Presidente do Conselho, Sra. Cristiane Alkmin iniciou a reunião cumprimentando todos os conselheiros e demais participantes, em seguida, passou a palavra ao Diretor-Presidente da Prevcom-BrC, Francisco Jorgivan. O titular da Fundação comunicou que na reunião do dia seriam abordados apenas assuntos informativos. Sobre o primeiro item da pauta, relatou sobre os imóveis enumerados na Lei n.º 20.052/18, vendidos pelo Estado de Goiás. Relatou que o imóvel caracterizado na Lei n.º 17.909/2012, art. 1º, XIII, situado em Jataí, foi efetivamente doado à Fundação e está devidamente contabilizado no PGS. Em seguida, o Sr. Jorgivan informou que no dia 22 do mês de junho, via correspondência eletrônica, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc solicitou a atualização do cronograma referente à transferência de gestão do Plano Goiás Seguro. Disse que o pedido de atualização foi direcionado à Secretaria da Economia, responsável por coordenar o processo seletivo, e que a Diretoria Executiva da Prevcom-BrC estava providenciando os demais documentos solicitados pela entidade federal. Por fim, o Sr. Jorgivan comunicou que tem acompanhado as reuniões e decisões da comissão do processo seletivo e que a última versão da minuta foi encaminhada à Procuradoria Geral do Estado para análise. O grupo aguarda a resposta do órgão para avançar as etapas. **ENCERRAMENTO:** Não havendo outras informações para o mês de junho, a Presidente do Conselho considerou encerrados os trabalhos às quinze horas, tendo eu, Joyce Lima Braga, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BRASIL VASCONCELOS, Conselheiro (a)**, em 26/08/2022, às 13:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OTAVILA ALVES PEREIRA DE GUSMAO, Conselheiro (a)**, em 29/08/2022, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BOTTAZZO GUIMARAES, Conselheiro (a)**, em 29/08/2022, às 11:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO, Conselheiro (a)**, em 02/09/2022, às 11:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SULEMA DE OLIVEIRA BARCELOS, Conselheiro (a)**, em 09/09/2022, às 09:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Presidente**, em



12/09/2022, às 13:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031874606** e o código CRC **7526A8EC**.

CONSELHO DELIBERATIVO

AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - Bairro NOVA
VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2205.



Referência: Processo nº 202015844000044



SEI 000031874606